



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 123 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7520/2019** QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA AVENIDA TUANI SIMONINI DO AMARAL (*1931 +2019)

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 7520/2019**, que dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Tuani Simonini Amaral (*1931 +2019), passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 39: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

O referido projeto em análise visa a denominação de logradouro público AVENIDA TUANI SIMONINI DO AMARAL a atual Avenida 02, com início na Avenida Francisco Cândido Xavier e término na Rua 06, no bairro Vale Santo Antônio.

Tuani Simonini do Amaral nasceu em 22/09/1931, no bairro dos Afonsos, zona rural de Pouso Alegre/MG. Mudou-se para a cidade e trabalhou pai e seus 6 irmãos na plantação de mandioca e fabricação de polvilho. Casou-se aos 19 anos com Terezinha Simonini do Amaral com quem teve 10 filhos. Preocupado com a educação e formação dos filhos, passou a trabalhar em 2 empregos, diurno e

16128 27/08/2019 106671 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE SECRETARIA



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

noturno por vários anos. *Tuani* conseguiu emprego na Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, onde trabalhou na área de fiscalização até sua aposentadoria aos 70 anos de idade. Pautou sua vida nos alicerces da honra, trabalho, honestidade e fé.

Ainda, antes de levar tal matéria para a apreciação dos demais vereadores, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação faz uma análise prévia dos documentos trazidos ao Projeto de Lei, como Certidão de Óbito e inexistência de logradouro já denominado anteriormente.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei nº 7520/2019, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 27 de agosto de 2019.

Leandro Morais

Relator

Bruno Dias

Presidente

Arlindo da Motta Paes

Secretário